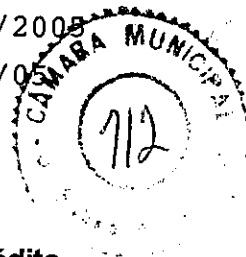




PROJETO DE LEI

Expediente PM 066/2005

CM 192/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 066/2005

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.544,23 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para subvenção a Associação Congregação Santa Catarina referente ao programa "A Nota Solidária - Estado".

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.544,23 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para subvenção a Associação Congregação Santa Catarina referente ao programa "A Nota Solidária - Estado", com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0069.2077 – Programa Nota Solidaria-Estado

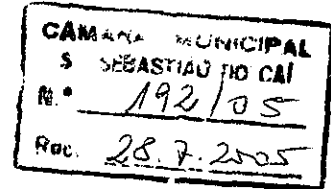
3.3.50.43.01.00.00 – Instit. Caráter Assist. Cult. Educ. R\$ 56.544,23

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, o repasse do Governo do Estado – Programa Nota Solidária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.544,23 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para subvenção a Associação Congregação Santa Catarina referente ao programa "A Nota Solidária - Estado".

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de julho de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal